



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 497, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública nº 014/2019, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 014/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública Nº. 014/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:


• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
28º	ILMA THAINARA ARAUJO SANTANA HUPPES	014/2019

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente*  
de *03/10/19* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico*  
de *03/10/19* Fl. *1808*  
Visto *[assinatura]*